



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 004/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, definidas no art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Resolução nº 001/2025, de 10 de dezembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araióses - MA, que dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Araióses - MA, para o exercício financeiro de 2026.

CONSIDERANDO que a RESOLUÇÃO se destina a regular matéria administrativa da Câmara, de sua competência exclusiva, não dependendo de sanção ou veto da Prefeita Municipal, nos termos do art. 67 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR A RESOLUÇÃO nº 001/2025, de 22 de dezembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araióses - MA, que dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Araióses - MA, para o exercício financeiro de 2026, cujo conteúdo faz parte integrante do Presente Ato de Promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

DENYS DE MIRANDA RODRIGUES
Presidente



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Araióses (MA), para o exercício financeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Araióses, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Araióses para o exercício financeiro de 2026 fica estimado em R\$ 4.219.751,52 (Quatro Milhões Duzentos e Dezenove Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos), sem suplementação, exceto se houver superávit da receita.

Art. 2º - As despesas serão fixadas de acordo com o seguinte anexo:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES	
1 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ A CÂMARA MUNICIPAL	
1.1 – Equipamentos e Material Permanente	72.333,04
2 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
2.1 – Obras e Instalações	264.738,93
3 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1 – Contratação por Tempo Determinado	318.265,37
3.2 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.323.337,26
3.3 – Obrigações Patronais	289.332,16
3.4 – Despesas de Exercícios Anteriores	4.339,98
3.5 – Diárias Civil	95.479,61
3.6 – Material de Consumo	225.521,02
3.7 – Serviços de Consultoria	253.165,65
3.8 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	115.732,87
3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	253.165,65
3.10 – Despesas de Exercícios Anteriores	4.339,98
TOTAL:	4.219.751,52



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro
Araióses - MA

Art. 3º - Os valores indicados atendem aos dispositivos inseridos na Lei 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Emenda Constitucional nº 20/2000 e a Portaria Interministerial nº 163/2001. Esses recursos serão suficientes para o custeio de funcionamento e investimento do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araióses (MA), em 22 de setembro de 2025.

DENYS DE MIRANDA RODRIGUES

Presidente